



Organização
Pan-Americana
da Saúde



Organização
Mundial da Saúde
ESCRITÓRIO REGIONAL PARA AS Américas

60º CONSELHO DIRETOR

75ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL DA OMS PARA AS AMÉRICAS

Washington, D.C., EUA, 25 a 29 de setembro de 2023

CD60.R10
Original: inglês

RESOLUÇÃO

CD60.R10

NOMEAÇÃO DO AUDITOR EXTERNO DA OPAS PARA 2024–2025 E 2026–2027

O 60º CONSELHO DIRETOR,

Tendo considerado o relatório do Diretor da Repartição Sanitária Pan-Americana sobre a nomeação do Auditor Externo (Documento CD60/11);

Observando os regulamentos, normas e procedimentos da Organização Pan-Americana da Saúde,

RESOLVE:

1. Nomear a Controladoria-Geral da República do Chile como Auditor Externo das contas da Organização Pan-Americana da Saúde para 2024–2025 e 2026–2027, de acordo com os princípios e requisitos estipulados no Regulamento Financeiro XIV.
2. Solicitar ao Diretor que:
 - a) estabeleça termos e condições contratuais entre a Organização e o Auditor Externo designado, a fim de cobrir as modalidades de trabalho do Auditor Externo para o cumprimento de suas atribuições conforme o Anexo B do documento CD60/11, o qual contém informações adicionais sobre a nomeação do Auditor Externo;
 - b) expresse seu agradecimento ao Escritório Nacional de Auditoria do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte pelo excelente serviço prestado à Organização Pan-Americana da Saúde nos exercícios financeiros de 2018 a 2023, principalmente no que se refere ao compromisso com seu mandato e qualidade das recomendações apresentadas, que contribuíram para aumentar a eficiência e a eficácia das operações da Organização.

(Quinta reunião, 27 de setembro de 2023)
